



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 17 DE ABRIL DE 2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/17, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

“Dispõe sobre apreciação das contas da Prefeitura do Município de Adamantina,
exercício 2014, TC 191/026/14”

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Adamantina referente ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de abril de 2017.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Presidente

ACÁCIO ROCHA PÉREZ GUERRERO

1º Secretário

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

2ª Secretária